

mais 12 (doze) meses. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11/09/2025. VALOR UNITÁRIO POR COLABORADOR: R\$ 38,00. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.504.800,00.

Data de Publicação

10/09/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[141542677](#)**Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento:**
[142237660](#)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

008

Contratado(a)

TRIPEE MOBILIDADE URBANA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

36.191.600/0001-21

Data da Assinatura

05/09/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO. Processo SEI Nº 7310.2025/0000072-0. CONTRATO Nº 008/SPP/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - com fulcro no art. 32, inciso IV, da Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022. CONTRATANTE: SÃO PAULO PARCERIAS S/A. CONTRATADA: TRIPEE MOBILIDADE URBANA LTDA. OBJETO: serviço de agenciamento de mobilidade corporativa por meio de solução que integra, de forma tecnológica, diferentes provedores através de uma única plataforma, pelo período de 12 (doze) meses. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/09/2025. VALOR DA TAXA POR CORRIDA FINALIZADA: R\$ 2,80. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 8.470,20. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 101.642,40.

Data de Publicação

10/09/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[142234612](#)**Companhia de Engenharia de Tráfego****DEPARTAMENTODE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS PADRONIZADOS****Penalidade (NP) | Documento:** [142168076](#)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

EXPEDIENTE Nº 62/24 CONTRATO Nº 12/25 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM LOTE DE MOBILIÁRIO (MESA, GAVETEIRO E DIVISÓRIAS) NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Comunicamos a empresa PRISMA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.926.250/0001-76, na pessoa de seu representante legal, que: I) Será aplicada a penalidade de multa prevista no CONTRATO nº 12/25 que tem como objeto o fornecimento e montagem de um lote de mobiliário (mesa, gaveteiro e divisórias), conforme previsto no subitem 12.1.9.2. do Contrato, com fundamento no artigo 83, inciso II da Lei Federal 13.303/16 e artigo 244, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET; II) Será aplicada a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a CET, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme previsto no subitem 12.1.11., letra b do Contrato, com fundamento no artigo 83, inciso III e § 2º da Lei Federal nº 13.303/16 e artigo 244, inciso III e § 1º

do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, em decorrência da inexecução total do contrato, pelo não fornecimento do objeto do Contrato nº 12/25. III) A penalidade de multa tem o valor total de R\$ 32.889,80 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) calculado de acordo com o subitem 12.1.9.2. do Contrato: "12.1.9.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual, por inexecução total do ajuste", nos termos da fundamentação supra e de acordo com os documentos integrantes do Expediente 062/24. IV) Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para oferecimento de defesa prévia, nos termos do artigo 83, § 2º da Lei Federal nº 13.303/16 e do artigo 251, inciso III do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, estando desde já, os autos do processo em epígrafe com vista franqueada ao interessado. V) Publique-se. São Paulo, 09 de setembro de 2025. Diretor Administrativo e Financeiro

Data de Publicação

10/09/2025

São Paulo Urbanismo**GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS****Comunicado (NP) | Documento:** [142236253](#)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

Processo SEI nº 7810.2025/0000976-9 - Edital nº 020/SP-URB/2025Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E AMBIENTAIS E ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE E DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA SOB A AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA DENOMINADO BOULEVARD JK ATA DE REUNIÃO SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO Nº 020/SP-URB/2025. Aos 09 dias do mês de setembro de 2025, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da SÃO PAULO URBANISMO, designada por meio do Despacho de doc 130939715 do Sr. Presidente. Considerando os pedidos de impugnação recebidos conforme docs 141899757 e 142148834; Considerando a necessidade de adequação do instrumento convocatório, conforme informado pela Diretoria de Desenvolvimento Urbano em doc 142075386, área técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência e documentos anexos do Edital nº 020/SP-URB/2025; A Comissão Especial de Licitação decidiu SUSPENDER a Licitação nº 020/SP-URB/2025 "sine die", conforme doc 142216150, para posterior republicação do Edital após a finalização da revisão das exigências técnicas do instrumento convocatório.

Anexo I (Número do Documento SEI)[142216289](#)**Data de Publicação**

10/09/2025

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento:**
[142239649](#)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

027/SP-URB/2025

Contratado(a)

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO (IAB-SP)

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

46.226.148/0001-40

Data da Assinatura

09/09/2025

Prazo do Contrato

32

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/SP-URB/2025. PROCESSO SEI Nº 7810.2025/0001172-0. Objeto: Locação de espaço, com montagem de estande personalizado, na 14ª Bienal Internacional de Arquitetura de São Paulo - BIAsp, que acontecerá entre os dias 18 de setembro e 19 de outubro de 2025 no Pavilhão Lucas Nogueira Garcez, popularmente conhecido como Pavilhão da Oca, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, S/n - Portão 2 - Moema, São Paulo/SP, CEP 04094-050. Contratada: INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO (IAB-SP). CNPJ: 46.226.148/0001-40. Vigência do Contrato: 32 (trinta e dois) dias, entre os dias 18 de setembro e 19 de outubro de 2025. Valor Total do Contrato: R\$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária nº: 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.1.501.9001. Nota de Empenho: 214/2025. Data de Assinatura: 09/09/2025.

Data de Publicação

10/09/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[142239611](#)**São Paulo Obras****GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****Registro de adiamento (NP) | Documento:** [142236776](#)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO SEI Nº 7910.2025/0000577-5LICITAÇÃO SPOBRAS nº 004/SPOBRAS/2025OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E A EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA AS NOVAS UNIDADES EDUCACIONAIS / CENTRO UNIFICADOS DE EDUCAÇÃO - CEU, DIVIDIDO EM 06 LOTES AVISO DE ADIAMENTO A SPObras comunica que fica designada nova data para a licitação em referência, conforme segue: Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 14h00 às 15h00 do dia 19/09/2025, no Auditório localizado no Edifício sede da SPObras, à Rua XV de Novembro, 165, Centro - Histórico - São Paulo/SP - CEP 01013-001.Abertura dos Envelopes: às 15h00 do dia 19/09/2025 no Auditório localizado no Edifício sede da SPObras, à Rua XV de Novembro, 165, Centro - Histórico - São Paulo/SP - CEP 01013-001. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Anexo I (Número do Documento SEI)[142229017](#)**Data de Publicação**

10/09/2025

Tribunal de Contas do Município**UNIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****Outras (NP) | Documento:** [142229865](#)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Despacho de Autorização

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO Processo: TC/011487/2025 Interessados: TCMSP/GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP Objeto: Autorização DESPACHO: A partir das informações constantes no presente TC, bem como no Processo TC/014618/2024, autorizo, com fundamento na Ordem Interna nº 03/03 SG/GAB, a emissão de nota de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, a favor da empresa GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 26.742.152/0001-53, no valor total de R\$ 9.255,20 (Nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), para aquisição de 1840 litros de LEITE UHT/UAT, INTEGRAL, CAIXA CARTONADA Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%; embalagem estéril e hermeticamente fechada, caixa cartonada aluminizada, acondicionada em caixa de papelão reforçado; suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370/97 (Mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores,